

JUSTIFICATIVA PL 0568/07

Essa medida se justifica pelo atual estado de nossas escolas municipais. Muitas de nossas escolas, com destaque as que se situam na periferia da cidade, estão visivelmente em situações precárias.

No ano de 2005, por exemplo, uma criança foi morta na Zona Leste de São Paulo, por um cano que despençou de um muro precário que o sustentava.

Essa medida também tem o intuito de colaborar com as direções das escolas que, muitas vezes, se esforçam imensamente para a manutenção do equipamento escolar. No entanto, quando ocorre algum acidente, a direção é imediatamente responsabilizada, o que sem dúvida é uma grande injustiça.

Além disso, o projeto abre espaço para que as entidades de classe de engenheiros e arquitetos possam contribuir para a avaliação da estrutura das escolas propondo soluções aos problemas encontrados.



JOSE AMÉRICO
Vereador – PT